

FONTE : Jornal de Brasil

CLASS. : Seringueiros

DATA : 8 2 92

PG. : 5 323

Julgamento do caso Chico Mendes pode ser anulado

SÃO PAULO — A pequena Xapuri, vilarejo com 5 mil habitantes a 180 quilômetros de Rio Branco, no Acre, pode voltar a ser centro de atenção internacional. O Tribunal de Justiça daquele estado reúne-se na próxima sexta-feira, em Rio Branco, para decidir se anula o julgamento do caso Chico Mendes, o seringueiro e líder ecológico assassinado com uma carga de escopeta três dias antes do Natal de 1988. Os advogados de Darci Alves da Silva, 23 anos, e seu pai, Darli Alves da Silva, 54 anos, condenados a 19 anos de prisão, em dezembro de 1990, num julgamento acompanhado pela imprensa internacional, conseguiram que o Tribunal de Justiça do Acre marcasse data para julgar uma apelação da defesa que pede anulação do julgamento e novo júri.

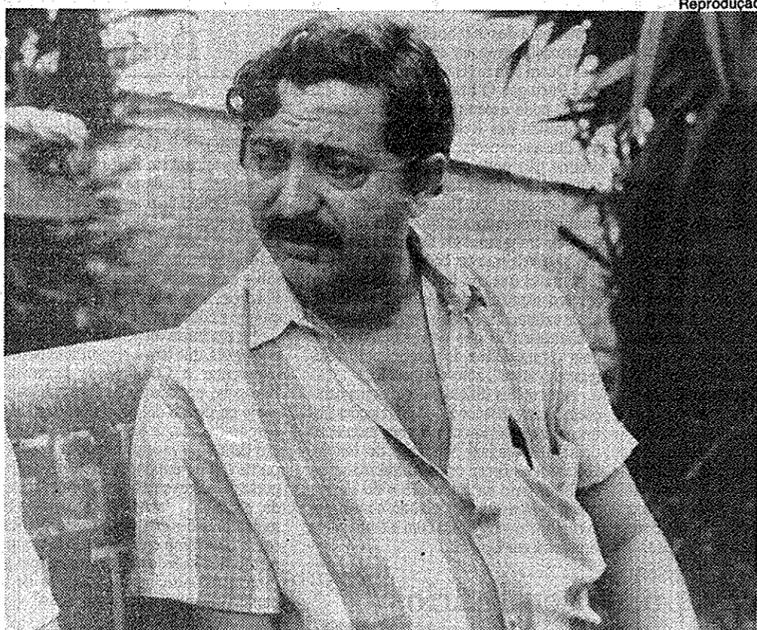
O advogado Márcio Thomaz Bastos, da acusação, tem certeza de que o julgamento não será anulado. Ele explica que o principal argumento da defesa — que teria havido quebra de sigilo dos jurados — além de não ser fácil de comprovar, não alteraria o resultado do julgamento: 7 a 0 pela condenação de Darci e Darli. “Além da apelação estar mal feita, ela se baseia numa reportagem publicada na época em *O Estado de S. Paulo*, na qual aparecem perfis de dois jurados que teriam se pronunciado sobre o caso dias antes da sentença”, conta Thomaz Bastos. “Mesmo que o voto destes jurados fosse desconsiderado, o resultado final do julgamento seria 5 a 0, o que não alteraria nada”, justifica.

Em sua contra-razão de apelação, Thomaz Bastos reconhece que na reportagem sobre os jurados, a declaração atribuída a um deles — Miriam Mendonça de Souza — poderia ser considerada geradora de impedimento, já que ela teria dito “acreditar na condenação dos acusados”. “Mas a frase sequer foi citada em forma de entrevista e o tribunal não vai anular o julgamento com base em informação não provada”, argumenta.

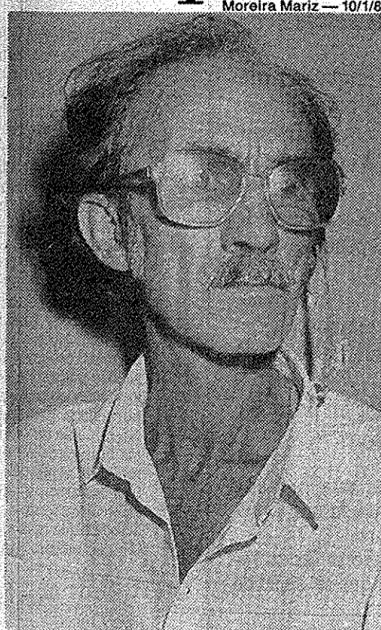
Política — Thomaz Bastos confirmou sua presença em Rio Branco na próxima sexta-feira, data inicial marcada pelo Tribunal de Justiça para julgamento da apelação. Caso não possa entrar em pauta este dia, a votação ficará para a sexta-feira seguinte, dia 21. A Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, que votará a apelação, é composta por quatro desembargadores — o presidente e relator Gercino José da Silva Filho e mais três. O presidente só votará se houver empate e for necessário o voto de minerva.

Já o advogado Hélio Thomaz de Oliveira, de Rio Branco, constituído por Ilzamar Gadelha Bezerra Mendes, de 27 anos, viúva de Chico Mendes, não compartilha do otimismo de Thomaz Bastos. “Se a defesa provar que houve quebra de sigilo, a anulação do julgamento será automática”, diz. Ele conta que Darci e Darli contrataram uma equipe de advogados do Rio de Janeiro e São Paulo que vem há meses vasculhando o processo. “Eles podem ter encontrado alguma falha que ajude a anular o julgamento”, preocupa-se.

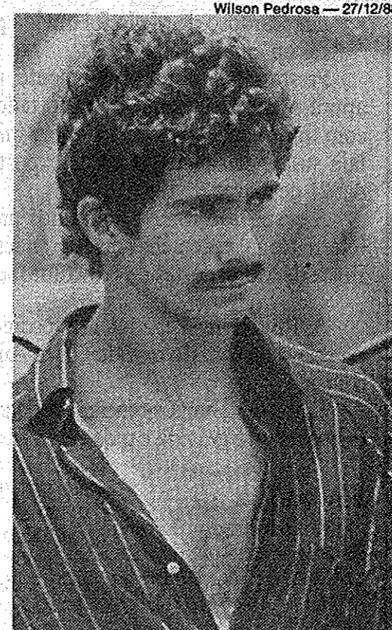
A maior preocupação de Thomaz de Oliveira é que, além de anulado, o julgamento possa ser transferido para Rio Branco. “Se o tribunal decidir pelo desaforamento de Xapuri, o julgamento passará para Rio Branco e lá a política é que manda”, diz o advogado, que confia na isenção do juiz da cidade de Chico Mendes. Thomaz de Oliveira disse que se o Tribunal do Júri em Rio Branco decidir pela inocência dos dois assassinos, os parentes de Chico Mendes estarão correndo risco de vida. “A Ilzamar já recebeu três telefonemas ameaçando-a de morte nos últimos dias caso insistisse em lutar pela condenação dos Alves da Silva num novo julgamento”, conta.



Chico Mendes foi morto três dias antes do Natal de 1988 em sua casa



Darli: condenado como mandante



Darci: autor do crime de Xapuri

Reprodução

Moreira Mariz — 10/1/89

Wilson Pedrosa — 27/12/88